



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LÍDIA PINHO DA SILVA**, Coordenadora Escolar, matrícula nº 0005551, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **02 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 255 do livro
Nº 2 publicado (a) na forma do 1º
art-73 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23/10/2021

Servidor Comissionado